



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA

NOTA DE ESCLARECIMENTO DIFIN/FNDE Nº 02/2010

Assunto: Acerto financeiro nas contas Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, realizado no dia 30.06.2010.

No decorrer do mês de abril de 2010 foi detectado pequeno erro operacional nos dados de matrículas da Educação Especial e do Atendimento Educacional Especializado, considerados na distribuição dos recursos do FUNDEB no exercício de 2010, cujos parâmetros operacionais haviam sido publicados por meio da Portaria Interministerial nº 1.227, de 28.12.2009.

Verificou-se, na oportunidade, que na filtragem dos dados de matrículas, deixaram de ser considerados nos mecanismos de distribuição dos recursos do Fundo, 30.907 alunos da Educação Especial pública (0,07% do total de alunos considerados no Fundo), que no deveriam então ser incluídos.

Considerando que grande parte desses alunos também são contemplados no Atendimento Educacional Especializado – AEE, o número de matrículas do AEE também sofreu alteração.

O Quadro abaixo sintetiza a mudança de situação, que justificou a necessidade de realização do acerto.

Segmento educacional	Número de alunos		
	Antes (a)	Depois (b)	Diferença (b-a)
Educação Especial	376.096	407.003	30.907
AEE	63.913	47.765	10.852
Total	440.009	481.768	41.759

O acerto foi formalizado e divulgado por meio da Portaria Interministerial (MEC/MF) nº 538-A, de 26.04.2010 (publicada no DOU de 05.05.2010), retificando os parâmetros operacionais do FUNDEB para 2010, anteriormente publicados, por intermédio da Portaria Interministerial nº 1.227, de 28.12.2009.

Na planilha anexa pode ser visualizado o valor do acerto, desdobrado por Estado e Município, com identificação dos lançamentos a crédito ou a débito na conta de cada ente governamental.

Brasília – DF, junho de 2010